
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N 18/77 - DE 18 DE MAIO DE 1977

Concede “Post-Mortem” o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Urbano Gregório Sá, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1. - Fica concedido “Post-Mortem” o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Urbano Gregório Sá, ex-Prefeito do Município de Maracanã, em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado a este Estado.

Art. 2. - Esta Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de proceder a entrega da honraria aos irmãos do homenageado: Raimundo Costa e Valnise Sá.

Art. 3. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 18 de maio de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.507, DE 26/05/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.